



2381-09-07-07-Prof.
2382 - 11 - AUNILESTE

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

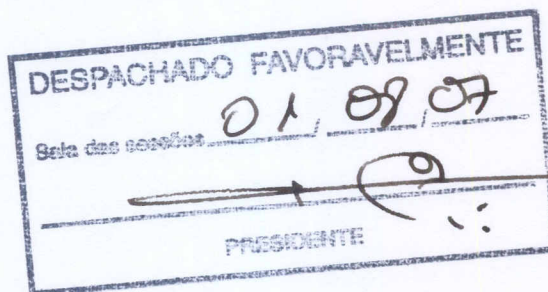
089

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1890 / 2007

Campo Mourão, 31 / 07 / 07 Horas 17:48

Alia
PROTOCOLISTA



Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, os Vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, que apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, solicitando a seguinte reivindicação:

-AUMENTAR APROXIMADAMENTE 5 M (CINCO METROS) DA TELA EM VOLTA DO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO AEROPORTO.

JUSTIFICATIVA:

A pedido da Associação de Moradores AUNILESTE solicitam a reivindicação acima, haja vista que as crianças correm risco ao atravessar a rua para apanhar a bola.

Esperamos que urgentemente seja atendida a presente.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, em 31 de julho de 2007.


MARLA APARECIDA TURECK
Vereadora

CI-MT/ 089/2007

Enviar ofício para Associação de Moradores AUNILESTE.

**Associação de Moradores dos Conjuntos Diamante Azul, Montes Claros, Verdes
Mares, Rio Mourão, Condor, Pinheirais e Vila Nova**
Rua Tubarão, 122 – Montes Claros – Fone 044 3525-7444 – 9129-0533
Fundada em 15 de novembro de 1997 – CNPJ 02.503.771/0001-27

Campo Mourão – Pr, 20 de julho de 2007.

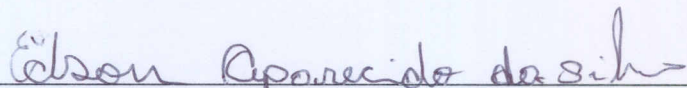
OF.07/2007

Ilmo Senhor
Prefeito
NELSON JOSÉ TURECK
Campo Mourão - Pr

Prezado Sr.

A pedido da Associação de Moradores AUNILESTE, solicitamos o aumento aproximadamente uns 5 metros da tela do Centro de Integração Aeroporto, haja vista que as crianças correm risco ao atravessar a rua para apanhar a bola.

Atenciosamente



EDSON APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOC.AUNILESTE

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -
nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 01 de Agosto de 2007.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

(X) Indicação nº	<u>1890</u>	/2007	() Projeto de Lei nº	_____	/2007
() Indicação Legislativa nº	_____	/2007	() Projeto de Resolução	_____	/2007
() Requerimento	_____	/2007	() Emenda à L.O.M. nº	_____	/2007
() Outros	_____	/2007	() Moção nº	_____	/2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

(X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

() Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

() Parecer Jurídico em anexo.

() Diligências necessárias ou sugeridas:.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 01/08/2007.

(X) favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

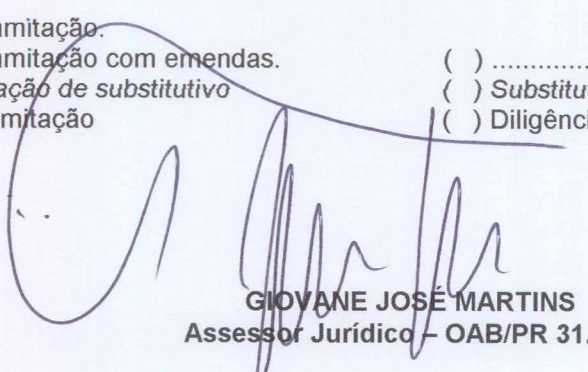
() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

() Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312